

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N°. 2032/2018

Denomina as Ruas dos Loteamentos Irema Correa I e II, e da outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como “Rua Terezinha Alves da Cruz”, a Rua Projetada existente no Loteamento Irema Correa I, localizado na Sede do Quadro Urbano do Município de Manguueirinha, conforme memorial em anexo.

Art. 2º. Fica denominada como “Rua Joaquim Alves da Cruz”, a Rua Projetada existente no Loteamento Irema Correa II, localizada na Sede do Quadro Urbano do Município de Manguueirinha, conforme memorial em anexo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod278504